

Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Material

Processo Administrativo: 1741/19. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 49/19. **Termo Aditivo nº** 153/20. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 103/19. **Contratada:** CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2020. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 22.299,53 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). **Assinatura:** 31/07/2019. **Objeto:** serviço de monitoramento de rastreamento veicular com acesso remoto para veículos da S.M. de Saúde e S.M. de Segurança Pública - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

SAEP

PORTARIA Nº 028/2020

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais: **R E S O L V E, DESIGNAR de 24 de julho a 04 de agosto do corrente ano, o Sr. JOSÉ APARECIDO ALMEIDA JUNIOR, Rg nº 33.840.529-X - SSP/SP, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Obras, em substituição ao Sr. Diego Baldan, que se encontra afastado para tratamento de saúde. Registre-se e publique-se.** Pirassununga, 23 de julho de 2020. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 79/20. Processo Administrativo: 2486/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00057. Pregão Eletrônico: 46/20. Objeto: Registro de Preços de máscaras de tecido lavável para unidades escolares. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 04 de agosto de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 04 de agosto de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2020. Pirassununga, 03 de agosto

de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 80/20. Processo Administrativo: 2659/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00059. Pregão Eletrônico: 47/20. Objeto: Registro de Preços de termômetro clínico digital para a Secretaria de Educação. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 04 de agosto de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 04 de agosto de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2020. Pirassununga, 03 de agosto de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 81/20. Processo Administrativo: 2487/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00058. Pregão Eletrônico: 48/20. Objeto: Registro de Preços de totem dispenser para álcool em gel e tapete sanitizante para a Secretaria de Educação. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 04 de agosto de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 04 de agosto de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2020. Pirassununga, 03 de agosto de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Procuradoria-Geral do Município

RESUMO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pirassununga, 31 de julho de 2020
Comunicação Interna nº 091/2020

De: Procuradoria-Geral do Município
Para: Imprensa Oficial do Município
Assunto: Publicação do Resumo de Termo de Alteração Contratual ao Termo de Fomento celebrado com a Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo.
PROTOCOLO Nº 152/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120190003 – Lei Federal nº 13.019/2014.
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020
TERMO ADITIVO Nº 151/2020
Das partes: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE

Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

PROMOÇÃO SOCIAL e o CASA DE SÃO VICENTE OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

Do objeto: Auxiliar nos serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos conforme estabelecido em plano de trabalho constante do Termo. Das Alterações da Cláusulas: fica alterado as cláusulas “6.2” e “6.31”, de onde se lê “ANEXO 17”, para constar “ANEXO 14”.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2020.
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos de Oliveira – conta 760.740-1
Luiz Henrique Bertollo – conta 600.570-6
Luzia Maria Marcel Pedro -conta 760.817-7
Maria Aparecida Lima Rodrigues dos Santos – conta 760.745-0
Monica Alves Rodrigues – sem conta
Neusa Maria Correa Irmão – conta 600.978-1
Paulo Henrique Privati – conta 708.264-7
Pedro de Souza Bueno – conta 600.769-4
Regina Eliane Moraes – conta 754.276-4
Sebastião de Barros – conta 601.055-7
Sebastião Sidnei de Almeida – conta 757.662-2
Sebastião Zeferino Terribille – conta 806.548-4
Sônia Regina Alves – conta 708.279-5
Sonia Sueli Jose dos Santos – conta 900.627-1
Wellington Cicero dos Santos – conta 760.767-4

Secretaria Municipal de Planejamento

DeHab – Habitação

CONVOCAÇÃO

A CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), por meio do DeHab (Departamento Municipal de Habitação), vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pirassununga, informa aos senhores Mutuários de Habitação da CDHU listados abaixo para comparecerem ao Departamento Municipal de Habitação, em até **30 dias**, para que verifiquem, retirem ou tomem conhecimento sobre documentos relativos a imóveis. Os documentos se referem a imóveis cujos contratos da CDHU apontam os seguintes mutuários:

Agnaldo Cruzeiro dos Santos – conta 901.200-6
Angelica Maria de Jesus de Lima Silva – conta 754.318-4
Carlos Cesar Geraldo – conta 956.606-8
Daniela Paula Pires – conta 754.233-5
Edmar Carlos dos Santos – conta 900.645-3
Everaldo Fernandes dos Santos – conta 760.717-9
Flávio Denilson Pereira – conta 760.798-9
Geilson Boa Vista de Souza – conta 600.746-2
Geraldo Aparecido Toledo – conta 760.718-7
Geraldo Benedito Sales – conta 760.890-4
Irany Alves Lopes – conta 791.860-0
Janete Aparecida Marucci – conta 708.229-0
José Antonio Penteado – conta 760.925-8
José Carlos Barbosa – conta 512.887-1
José Ricardo Terossi – conta 754.293-9
José Roberto Mormano – conta 600.700-9
Laercio Delphine – conta 600.729-8
Lázaro Lourenço – conta 757.648-1
Lucia Arantes Americo – conta 600.894-0
Luiz Antonio Barbosa - sem conta
Luiz Carlos da Silva Rosa – conta 600.909-6
Luiz Carlos da Silva Rosa – conta 600.909-6

Todos estes mutuários citados devem comparecer o quanto antes ao Departamento Municipal de Habitação de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h30. O Departamento fica localizado no Paço Municipal, à Rua Galício Del Nero, 51, Centro, Pirassununga/SP; telefones (19) 3562-6890 e 3565-8011. Não havendo o comparecimento presencialmente, toda e qualquer documentação referente a estes mutuários citados será enviada diretamente a Gerência Regional de Araraquara / Núcleo de Atendimento Habitacional de Araraquara, no prazo de 30 dias. A Gerência de Araraquara está localizada na Avenida Mariano Mingotti, 40, Vila Harmonia, CEP 14802-630, Araraquara/SP; telefone (16) 2108-2662.
Hubiratan Jesus Penteado – Diretor do Departamento Municipal de Habitação

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Fica convocado o candidato **Rafael Bolito Pelaes – RG Nº 485261030**, classificado em 3º lugar para o emprego permanente de Professor de Educação Básica II – Arte, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.
Pirassununga, 03 de agosto de 2020
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos



Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

– LEI Nº 5.585, DE 22 DE JULHO DE 2020 –

“Visa denominar via pública de Antoninho Jesus de Oliveira”...

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “ANTONINHO JESUS DE OLIVEIRA”, a Rua 05, do loteamento Terramérica RS, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– LEI Nº 5.586, DE 22 DE JULHO DE 2020 –

“Visa denominar via pública de Antônio Fernandes Porteiro”...

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “ANTÔNIO FERNANDES PORTEIRO”, a Rua 01, do loteamento Terramérica RS, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– LEI Nº 5.587, DE 22 DE JULHO DE 2020 –

“Visa denominar via pública de Álvaro Furlan”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA

E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “ÁLVARO FURLAN”, a Rua 02, do loteamento Jardim Maitê, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– LEI Nº 5.588, DE 22 DE JULHO DE 2020 –

“Visa denominar via pública de José Luiz Fernandes - Mestre Coca”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “JOSÉ LUIZ FERNANDES - MESTRE COCA”, a Rua 06, do loteamento Terramérica RS, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– LEI Nº 5.589, DE 22 DE JULHO DE 2020 –

“Visa denominar via pública de Darci da Silveira Lima - Mingão”....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “DARCI DA SILVEIRA LIMA - MINGÃO”, a Rua 07, do loteamento Terramérica RS, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 7.585, DE 17 DE JULHO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolado administrativo nº 1.886, de 1º de junho de 2020,

DECRETA :

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.548, de 8 de junho de 2020 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica concedida permissão de uso ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.965.083/0001-54, com sede administrativa na Avenida Newton Prado, nº 2.664, Centro, Pirassununga-SP, das áreas onde se localizam os Reservatórios de Água nos seguintes Bairros: Cachoeira de Emas, Jardim Santa Clara, Jardim Terras de Santa Maria, Jardim das Laranjeiras, Jardim das Laranjeiras (que abastece o Jardim Ferrari II), Jardim São Lucas (que abastece Vila Esperança), Jardim Treviso, Jardim São Valentim, Jardim Alto do Jatobá, Jardim San Martinho, Jardim Ferrarezi, Vila Guilhermina, Jardim Kanebo (que abastece Vila São Pedro), Vila Belmiro e das áreas onde se localizam as Estações Elevatórias de Esgoto dos Bairros de Cachoeira de Emas, Ecomuseu, Jardim Millenium, Jardim Verona II e Vertentes do Mamonal, conforme anexo a este Decreto.

Art. 2º As áreas onde se localizam os Reservatórios e as Estações Elevatórias descritos no artigo 1º deverão ser utilizadas única e exclusivamente pela Autarquia Municipal, a título precário por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível.

Art. 3º Fica ressalvado ao permissionário, por sua conta e risco, adequar as áreas às suas necessidades e realizar obras sem desvirtuar suas características.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dmc/.

- DECRETO Nº 7.586, DE 20 DE JULHO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com

a Lei nº 5.492, de 9 de dezembro de 2019, e em consonância com o Decreto Municipal nº 7.480, de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no âmbito do município, decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus),

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.300.500,00 (um milhão, trezentos mil e quinhentos reais), destinado a atender os recursos advindos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde tendo por finalidade o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da COVID-19, conforme descrito na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012632 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 3120008.....R\$ 800.500,00

120200 - 1030110012632 - 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3120008.....R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito adicional extraordinário de que trata o artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, artigo 43, § 1º, inciso II e artigo 44, sendo o valor de R\$ 1.300.500,00 (um milhão, trezentos mil e quinhentos reais) coberto através de excesso de arrecadação da receita dos recursos advindos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dmc/.

- DECRETO Nº 7.587, DE 21 DE JULHO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 669, de 22 de fevereiro de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, à **Associação Beneficente “Instituto Vida Renovada”**, o uso de 01 (um) Armário de Aço, patrimoniado sob nº 22088.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por Termo de Permissão de Uso a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua



Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

- DECRETO Nº 7.588, DE 22 DE JULHO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.540, de 5 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de desdobro**, oriundo da matrícula nº 22.126 do CRI local, localizado na Rua José Bonifácio, Bairro do Rosário, município de Pirassununga-SP, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.010.002.033.00-1, que conforme referida matrícula consta pertencer a **Maria Zilda Pagotti Tonetti**, portadora do RG nº 12.109.462 - SSP/SP e CPF nº 316.070.688-50, casada com **José Tonetti**, portador do RG nº 7.764.773 - SSP/SP e CPF nº 000.399.368-05; e **Jamison Alberto Pagotti**, portador do RG nº 15.131.492 - SSP/SP e CPF nº 123.409.688-75, casado com **Dirce Catarina Felisardo Pagotti**, portadora do RG nº 15.647.762 - SSP/SP e CPF nº 154.841.418-26, tudo conforme consta do protocolado nº 1.540/2020, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 22.126.....não consta.

II - Situação Final

a) terreno 1.....979,08 m²;

b) terreno 2.....979,08 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela Municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006, bem como, este Decreto, a contar

da data de sua expedição.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhá-las à Seção de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desmembramento gerando seu cadastro junto ao município.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e da Lei Complementar Municipal, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrado em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

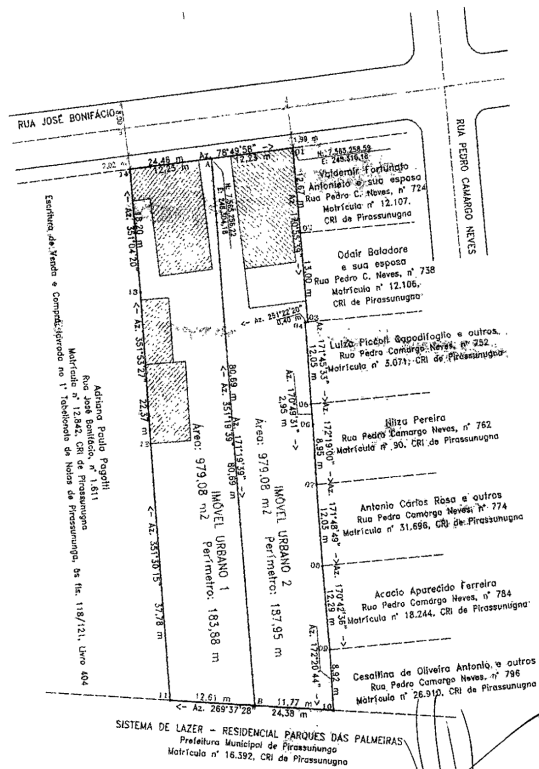
Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.



Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

– DECRETO Nº 7.589, DE 24 DE JULHO DE 2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 7.581, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre a realização das feiras livres, ficando restabelecidas as disposições do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020.

Art. 2º Ficam revogados em seus inteiros teores os artigos 8º, 9º, 10 e 11 do Decreto nº 7.522, de 12 de maio de 2020, com redações incluídas pelo Decreto nº 7.539, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2020.

Pirassununga, 24 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– DECRETO Nº 7.590, DE 27 DE JULHO DE 2020 –

“Dispõe sobre o horário de expediente interno e horário de atendimento ao público no Paço Municipal”.....

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.232, de 25 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de agosto de 2020, o horário de funcionamento do **Paço Municipal** será o seguinte:

I - **expediente interno**, das 8 horas às 11h30min e das 13 horas às 17 horas;

II - **horário de atendimento ao público**, das 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– DECRETO Nº 7.591, DE 31 DE JULHO DE 2020 –

“Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020, e dá outras providências”.....

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 54, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga; e,

Considerando o Decreto Estadual nº 65.088, de 24 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido até **10 de agosto de 2020** o período de quarentena de que trata o parágrafo 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020.

Parágrafo único. Durante o período estipulado no *caput* deste Artigo, o atendimento ao público no Paço Municipal e demais equipamentos públicos será das **8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min**, ressalvados os locais de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, que manterão normal atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– DECRETO Nº 7.592, DE 31 DE JULHO DE 2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia no dia 7 de agosto do fluente ano, em face do feriado municipal do dia 6 de Agosto, alusivo às comemorações do 197º Aniversário da fundação de Pirassununga, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– DECRETO Nº 7.593, DE 31 DE JULHO DE 2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam restabelecidas as disposições do artigo 9º do Decreto nº 7.522, de 12 de maio de 2020, com redação incluída pelo Decreto nº 7.539, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2020.

Pirassununga, 31 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 269/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.142, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Gildásio Donizette Piva**, RG nº 21.409.858 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Mecânico**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 270/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.918, de 19 de julho de 2016,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Joélide Baladore** para integrar, como membro, a Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 199, de 20 de maio de 2020, em substituição à servidora Nanci Aparecida Ribeiro Muniz, permanecendo aludida Comissão assim constituída:

Presidente: Érica Regina Pianca

Membros: Joélide Baladore

Tabita Raquel de Oliveira

II - Restabelecer, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 268/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 751, de 21 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Marilei Aparecida Barbelli Reis**, RG nº 14.824.035 - SSP/SP e CPF nº 045.008.328-40, ocupante do emprego permanente mensalista de **Professor**, tendo em vista a demissão por justa causa, nos termos do Artigo 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 17 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.



Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

– **PORTARIA Nº 271/2020** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.950, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Restabelecer, a partir desta data, em 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 333, de 17 de setembro de 2015, que determinou abertura de Sindicância a fim de apurar a verdade dos fatos narrados no procedimento administrativo nº 3.950, de 2015, em razão de possível uso indevido de caminhão do Setor de Merenda Escolar por servidor municipal na data de 6 de junho de 2015.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

– **PORTARIA Nº 272/2020** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.751, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor relativos ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Pirassununga e a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, designando para compô-la os membros abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública:

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fernando Golla Gonçalves - CPF nº 115.326.798-58

Rosângela Silva Damião - CPF nº 154.468.278-64

Maira Cristina Soares - CPF nº 154.839.308-86

Gestora

Deise Armelinda Lozano - CPF nº 164.474.018-45

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

– **PORTARIA Nº 273/2020** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.459, de 29 de junho de 2017,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor relativos ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Pirassununga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE, designando para compô-la os membros abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública:

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fernando Golla Gonçalves - CPF nº 115.326.798-58

Rosângela Silva Damião - CPF nº 154.468.278-64

Stella Maris Granchi Pistori Devitte - CPF nº 077.312.968-57

Gestora

Deise Armelinda Lozano - CPF nº 164.474.018-45

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

– **PORTARIA Nº 274/2020** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 143/2013, apenso ao nº 1.192/2011,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Marco Antonio Beltran para integrar, como membro, a Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 429, de 16 de dezembro de 2016, em substituição ao senhor Paulo Rogério Aparecido de Almeida, permanecendo aludida Comissão assim constituída:

Presidente: André Luís Heinzl

Membros: Marco Antonio Beltran

Rosana de Sousa Barros

II - Restabelecer, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 275/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 164, de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - Determinar a abertura de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados neste protocolado, em decorrência de avaria sofrida no veículo prefixo 238, patrimônio 44.734, automóvel Renault Logan 1.0, placa EHE 7696, da Guarda Civil Municipal, fixando o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos.

II - Designar o servidor **Alexandre Augusto de Miranda Pagoto** como presidente e os servidores **Davidson Diego Fiorelli** e **Nilson Ferreira** como membros da Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 276/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 165, de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - Determinar a abertura de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados neste protocolado, em decorrência de avaria sofrida no veículo prefixo 191, patrimônio 37.669, automóvel Volkswagen Gol 1.6, placa CZA 1738, da Guarda Civil Municipal, fixando o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos.

II - Designar o servidor **José Nelcides Perez** como presidente e os servidores **Danilo Zero dos Santos** e **Marta Braga Palma** como membros da Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 277/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 166, de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - Determinar a abertura de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados neste protocolado, em decorrência de avaria sofrida no veículo prefixo 170, patrimônio 21.943, automóvel Volkswagen Santana, placa CZA 1620, da Central de Ambulâncias, fixando o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos.

II - Designar o servidor **Luciano Pessoa** como presidente e as servidoras **Renata Janini de Vasconcelos Motta** e **Patrícia Cristina Marçal** como membros da Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 278/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 167, de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - Determinar a abertura de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados neste protocolado, em decorrência de avaria sofrida no veículo prefixo 287, patrimônio 48.969, automóvel Chery Celer 1.5, placa FHH 5529, da Central de Ambulâncias, fixando o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos.

II - Designar o servidor **Dênnny Siviero** como presidente e os servidores **Maria Verginia Medeiros Pavão** e **Luiz Omar Lopes Marzagão Barbuto** como membros da Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.



Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 279/2020** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.848, de 13 de julho de 2016,

RESOLVE:

I - Determinar abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados neste protocolado, em razão das ocorrências na movimentação bancária durante a prestação de contas do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE, apurados conforme Relatório do Controle Interno, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

II - Designar a servidora **Marília Botteon da Silva Tavelini** como presidente e os servidores **Claudio Donizetti Franceschini** e **Rosilea Maria David Boteon**, como membros da Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 280/2020** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 175, de 16 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor relativos ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Pirassununga e a Associação Nosso Desafio Pirassununga - ANDE, designando para compô-la os membros abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública:

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fernando Golla Gonçalves - CPF nº 115.326.798-58

Rosângela Silva Damião - CPF nº 154.468.278-64

Maira Cristina Soares - CPF nº 154.839.308-86

Gestora

Deise Armelinda Lozano - CPF nº 164.474.018-45

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 281/2020** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora desta municipalidade **Marli Garcia**, RG nº 15.926.151 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Assistente Social**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção Social.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 23 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– **PORTARIA Nº 282/2020** –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 4.995, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

O inciso I da Portaria nº 208, de 2 de junho de 2020, alterado pela Portaria nº 218, de 9 de junho de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência Municipal **Fabrcio Donizeti Ponciano**, RG nº 33.331.673-3 - SSP/SP, para apuração do fato ocorrido no dia 29/04/2020 consistente em ter, referido servidor, se ausentado do local de trabalho antes do término da sua jornada e não se fazendo presente para a troca de plantão por ter se deslocado para



Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

abastecer sua moto, bem como, o fato ocorrido no dia 20 de julho de 2020 consistente em chegar atrasado; e em face de **Leandro Soares de Menezes**, RG nº 40.075.793-X - SSP/SP, Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência, pelo fato de no dia 20 de julho de 2020 ter se recusado a atender ocorrência alegando que já havia terminado o plantão.” (NR) REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 283/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora pública municipal **Silvia Helena Antonio Barboza**, RG nº 29.547.628-X - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Ajudante de Serviços Externos**, da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 28 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 284/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor público municipal **Francisco Carlos Amâncio**, RG nº 14.584.675 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 28 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 285/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.715, de 3 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Instituir a Equipe estruturada para realização do Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA) para adequação às metas propostas pelos objetivos de desenvolvimento sustentável, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU, designando para integrá-la os servidores, a saber:

Coordenadora: Mara Lúcia Longo

Membros: Sandra Aparecida de Oliveira Baccarin

Sara Zero dos Santos

Cristiane Krempel Fonseca dos Santos

Joélide Baladore

Ana Lidia de Souza Pelais

Oswaldo Valério Filho

Márcia Teresinha Thim

Deise Armelinda Lozano

Fabio dos Santos Verona

Ricardo Dall Bello Biancon

Anderson Dorival Rossi

Cristiano Faleiro Sandoval

Joyce Antunes Modenese

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 28 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 286/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir a comissão técnica para acompanhamento da revisão do Plano Diretor do Município, designando para integrá-la os servidores municipais e autárquicos, a

Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

saber:

Presidente: Alexandre Malachias Cardoso

Membros: Edson Aquiles Sanches

César Antonio Silvestrini

Antonio Carlos Félix dos Santos

Paulo Henrique Sanches

Haroldo Pinto de Campos

Antonio Augusto Gavazza

Aurélio Palavéri Zamaro

Camila Aldrigueti Rosim

Marcus César Sardinha Valsechi

Ricardo Dal Bello Biancon

Eduardo Del Nero

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 29 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 287/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.677, de 22 de setembro de 2014 apenso ao nº 1.282, de 30 de março de 2020; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.715, de 23 de fevereiro de 2015 que dispõe sobre a licença e proteção necessária ao servidor público municipal para o exercício das atividades de dirigente sindical e dá outras providências,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **Mariana Cristina Pafume de Oliveira**, portadora do RG nº 23.907.482-8 - SSP/SP e CPF nº 065.994.188-05, ocupante do emprego de Guarda Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para exercer mandato classista no Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga, como 1ª Tesoureira, devendo retornar às suas funções quando do término de seu mandato naquela entidade.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 288/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.677, de 22 de setembro de 2014 apenso ao nº 1.282, de 30 de março de 2020; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.715, de 23 de fevereiro de 2015 que dispõe sobre a licença e proteção necessária ao servidor público municipal para o exercício das atividades de dirigente sindical e dá outras providências,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **Éder Ricardo Pereira da Cruz**, RG nº 25.129.859-0 - SSP/SP e CPF nº 139.623.928-66, ocupante do emprego de Encanador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para exercer mandato classista no Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga, como Diretor Social e de Sede, devendo retornar às suas funções quando do término de seu mandato naquela entidade.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 289/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora municipal **Rosana de Sousa Barros**, RG nº 17.117.878 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, alocando-a no Departamento Municipal de Habitação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

Pirassununga, 03 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

– PORTARIA Nº 290/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir a comissão para reestruturação e modernização da Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, designando para integrá-la os servidores municipais, a saber:

Presidente: Robinson Geraldo Samora

Membros: Vanderlei Facca

Danilo Zero dos Santos

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 292/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Secretário Municipal de Meio Ambiente **Fábio Joilson Dela Líbera**, portador do RG nº 21.408.335-4 - SSP/SP e CPF nº 123.426.198-71, como responsável pelo preenchimento das informações do Município junto ao Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 293/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora pública municipal **Patrícia Cristina Marçal**, RG nº MG14373655 - SSP/MG e CPF nº 078.768.596-82, ocupante do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 291/2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.566, de 22 de julho de 2012,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 15 de agosto de 2020 até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Silvana Paschoaloti Bertim**, RG nº 11.706.395 - SSP/SP, titular do emprego de Professor de Educação Física, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO